



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 170/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, “a aquisi  o de 02 (duas) unidades moveis para atendimento cl nico, oftalmol gico e odontol gico nas escolas municipais, creches, no Grupo Conviver Melhor Idade no Grupo de doentes mentais (CAPS) e nos bairros mais carentes do nosso munic pio”.

JUSTIFICATIVA

Oferecendo servi os como mamografia, ultrassonografias, procedimentos odontol gicos ambulatoriais, exames preventivos, coleta de exames laboratoriais, vacinas e consultas generalistas facilitando o acompanhamento da sa de dos nossos munic ipes.

Sala das Sess es, 30 de julho de 2014.



Lenildo Augusto da Silva
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 04/08/14
Na 12.ª Sess o Ordin ria
Lenildo
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente